



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº. 3637/2013
OFÍCIO MENSAGEM Nº160 - G

VOTO DA COMISSÃO	
APROVADA ☒	DATA
REPROVADA ☐	Goiânia, 11 / 12 / 13
ASSINATURA DO RELATOR	

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2014

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO	Nº. DA EMENDA 001624
-------------------------------------	----------------------

OBJETO DA EMENDA

Criação de uma nova Ação no Orçamento Público do Estado de Goiás no sentido de viabilizar a ampliação orçamentária destinada ao programa 'Implantação de Anéis Viários em Grandes Cidades' para fazer incluir no retromencionado Programa uma nova ação que contemple a implantação de ferrovias nos municípios de pequeno/médio porte - que sejam expressivos por sua produção agrícola ou pecuária no Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Emenda Parlamentar para criar uma nova Ação Orçamentária destinada à previsão, no Orçamento do Estado, para a implantação de malha ferroviária nos municípios de pequeno/médio porte e que sejam, no entanto, expressivos por sua produção agrícola ou pecuária. Colhemos a oportunidade do momento para registrar a extrema importância dessa medida em virtude dos inúmeros e progressivos índices de acidentes ocorridos nas rodovias envolvendo caminhões de escoamento de produção e carros de passeio.

Alertamos para o fato de que é preciso que o Estado de Goiás entre no cenário desenvolvimentista do País sem, no entanto, se esquecer de sua obrigação Constitucional de prover à população a garantia da segurança. Os acidentes automobilísticos ocorridos nas rodovias goianas, com envolvimento de caminhões destinados ao escoamento da produção do Estado, são cada vez maiores. Tais estatísticas nos levam a crer que melhor seria para a população do Estado que o mesmo fosse feito pelo sistema de transporte ferroviário ao invés do rodoviário.

Assim, a fim de suprir essa lamentável e irresponsável lacuna Orçamentária – que drásticas consequências acarreta à população do Estado de Goiás – é que retiro parte da verba destinada ao meu mandato Parlamentar para abrir uma nova Ação dentro do Orçamento do Estado destinada a contemplar as necessidades factuais retromencionadas do Estado de Goiás.

AÇÃO: NOVA (X) EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ()

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE: A CARGO DA SEGPLAN	PROGRAMA DO PPA Código: 1036 Nome: IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS EM GRANDES CIDADES.
--	---

NOME DA AÇÃO: Implantação de ferrovias nos municípios de pequeno/médio porte

VALOR DA EMENDA
R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
2702	99.999	9.999	9001	00	X

NOME DO PROGRAMA: Reserva de Contingência para atendimento de Emendas de iniciativa Parlamentar.

SALDO ATUAL R\$153.390.000,00	VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE R\$ 1.000,00
DATA Goiânia, / /	ASSINATURA DO DEPUTADO(A)